

Art. 1º- Instaurar Sindicância Administrativa para fins de apuração de suposta infração descritas e pormenorizadas no Processo nº 2471/2021, em face de **A.S.S.**, inscrito no CPF nº 034.799.145-94, com fundamento no artigo 277 da Lei nº 2.148/77.

Art. 2º- Incumbirá a **Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar 02**, prevista na Portaria nº 0295/2021/GS/SEDUC a condução dos trabalhos relativos ao presente procedimento até sua efetiva conclusão.

Art. 3º- Os trabalhos atinentes à Sindicância Administrativa de que trata o caput do art. 1º devem ser iniciados no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, sendo os mesmos concluídos dentro de 20 (vinte) dias, admitida uma prorrogação por igual período.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Aracaju/SE, 14 de abril de 2021.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura

EXTRATO DO 2º JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 03/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA – SEDUC.

Objeto: CONSTRUÇÃO DA QUADRA DE ESPORTE PADRÃO SEDUC, NA ESCOLA ESTADUAL JORNALISTA PAULO COSTA, NO MUNICÍPIO DE ARACAJU/SE, segundo o regime de empreitada por preço unitário.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

DECISÃO: Ante o exposto, julgamos improcedente o recurso administrativo interposto pela CONSTRUTORA FCK LTDA.

Aracaju, 19 de abril de 2021.

Euler José Ribeiro Neto
Presidente da Comissão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DA CULTURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2020-PGJ/RN

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.841.195/0001-14, com sede na Rua Gutemberg Chagas, nº 168, Aracaju/SE, torna público que, após constatada a regularidade da instrução do Processo nº 1593/2021-AD.ATA.REG.PREC-SEDUC, conforme o Parecer Técnico nº 27/2021-EMGETIS, a Nota Técnica/SGCC nº 22/2021 e o Parecer Jurídico nº 1784/2021, aderiu à Ata de Registro de Preços nº 26/2020 da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, proveniente do Pregão Eletrônico nº 15/2020-PGJ/RN, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RENOVAÇÃO DE LICENÇAS DE ANTIVÍRUS, KASPERSKY ENDPOINT SECURITY, PELO PERÍODO DE 5(CINCO) ANOS, a fim de suprir as necessidades da SEDUC/SE, junto a empresa vencedora **QUALITEK TECNOLOGIA LTDA**, inscrita sob CNPJ 10.224.281/0001-10, com endereço à Rua José Ribeiro Dantas, 275, SL 404 e 406, Natal/RN - CEP 59062-480, referente ao item abaixo:

Item	Descrição	Unid	Qtd	Valor Unitário	Valor total
1	Software de segurança endpoint corporativo para Estações de Trabalho e Servidores – Kaspersky Endpoint Security for Business – Advanced Brazilian Edition por 5 anos. Licença para utilização de Console de gerenciamento para Kaspersky Endpoint Security for Business – Advanced Brazilian Edition por 5 anos. Serviço de Suporte a incidentes e respostas além de atualizações pela vigência das licenças, 8x5 para Kaspersky Endpoint Security for Business – Advanced Brazilian Edition por 5 anos a contar do dia.	UND	1150	R\$ 180,00	R\$ 207.000,00

FONTE DE RECURSO

Unidade orçamentária	Ação (Projeto/Atividade)	Classificação da Despesa	Fonte	Valor em RS
18.101	12.362.0038.0597 – Manutenção dos Serviços Administrativos da SEDUC	3.3.90.40	104	207.000,00

Dê-se ciência e publique-se extrato da presente decisão.

Aracaju, 16 de abril de 2021.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
Secretário(a) de Estado

Saúde

Poder Executivo
Secretaria de Estado da Saúde
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - COVISA

Diário Oficial do Estado
Poder Executivo
Secretaria de Estado da Saúde

CADASTRO PARA FINS DE COMERCIO DE RETINOIDES

DISPOSITIVOS LEGAIS UTILIZADOS: Art. 124 DA PORTARIA MS Nº 006/99 E LEI ESTADUAL Nº 2.391/82

- 1. Razão Social:** Humberto Jorge Farias de Oliveira ;
- 2. Nome Fantasia:** Farmácia Farias;
- 3. Atividade:** Comercio Varejista de Medicamentos, sem manipulação de fórmulas;
- 4. CNPJ:** 02.684.542/0003-18;
- 5. Endereço:** Av. Ananias Fernandes dos Santos, 760B, Canindé do São Francisco;
- 6. Farmacêutico Responsável:** Marcondes Soares Vanderlei **CRF/SE:** 1591
- 7. N° da Licença Sanitária Municipal:**
- 8. Autorizado a Comercialização de:** Medicamentos de uso sistêmico a base de substâncias da lista "C2" (retinóides) da Portaria SVS/MS N.º 344/98 e de suas atualizações.

MEDICAMENTO	QUANTIDADE
Isotretinoina 10 mg c/30 CP	06 cxs*
Isotretinoina 20 mg c/30 CP	06 cxs*

*Quantidade máxima vendida por semestre.

Aracaju, 19 de Abril de 2021.

FILOMENA MARIA CAVALCANTI GONÇALVES DE AGUIAR
Gerente de Medicamentos

ÁVIO BATALHA DE BRITTO
Coordenador Estadual de Vigilância Sanitária

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021
(REABERTURA)

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de caráter continuado para fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, com utilização de sistema informatizado de gestão de viagens a ser disponibilizado via internet pela agência de viagens contratada, para atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Sergipe – SES/SE.

PROCESSO DE COMPRAS Nº 1663/2020

DATA DA SESSÃO DE DISPUTA: 04/05/2021 às 09h.

NO SÍTIO: www.comprasgovernamentais.gov.br.

BASE LEGAL: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993; Lei Complementar 123/2006. Leis Estaduais n.ºs 6.206/2007, 5.848/2006, 8.234, de 05.07.2017 e 8.747/2020. Decretos Estaduais n.ºs 25.728/2008, 26.531/2009, 26.533/2009 e 30.785, de 28.08.2017.

PARECER JURÍDICO: 6170/2020 – PGE.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou SES, situada na Avenida Augusto Franco, 3150, Bairro Ponto Novo, CEP 49097-670, Aracaju/SE, das 08h00min às 16h00min ou pregao4.licitacaosaude@saude.se.gov.br

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3226-8337.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju, 16 de abril de 2021.

Rayanne de Andrade Silva
Pregoeira/SES